



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

**EDITAL COMPLEMENTAR DO CAMPUS ALVORADA/IFRS Nº 28/2019 -
VINCULADO AO EDITAL IFRS Nº 68/2019**

BOLSAS DE ENSINO 2020

O Diretor-Geral do *Campus Alvorada* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Programa Institucional de Bolsas de Ensino (PIBEN), Resolução CONSUP nº 22/2015, torna público o **Edital Complementar do *Campus Alvorada/IFRS* nº 28/2019 - vinculado ao Edital IFRS nº 68/2019 - Bolsas de Ensino 2020.**

1 DA VIGÊNCIA E DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

1.1 A vigência das bolsas será dentro do período de 01/05/2020 a 30/11/2020.

1.2 As propostas deverão ser encaminhadas impressas e por *e-mail*, contendo os documentos especificados no item 7 do **Edital IFRS nº 68/2019 – Bolsas de Ensino 2020.**

2 DO CRONOGRAMA

2.1 A implementação das bolsas e dos auxílios obedecerá ao seguinte cronograma:

Etapas	Período/Prazo
1. Publicação do Edital	09/12/2019
2. Publicação do Edital complementar	19/12/2019
3. Período para envio da documentação prevista no item 7 para o e-mail coordenacao.ensino@alvorada.ifrs.edu.br	02/03/2020
4. Período da reunião da CAGE para análise das propostas	04/03/2020
5. Divulgação das propostas homologadas	05/03/2020
6. Submissão, à CAGE, dos recursos quanto à não homologação da proposta	06/03/2020
7. Resultado final das propostas homologadas	09/03/2020
8. Envio das propostas aos avaliadores ad hoc	a partir de 05/03/2020
9. Período de análise dos avaliadores ad hoc	05/03/2020 a 03/04/2020
10. Reunião da CAGE para a classificação das propostas	06/04/2020

Rua Professor Darcy Ribeiro, 121 - Bairro: Campos Verdes - Alvorada/RS - CEP: 94834-413
Telefone: (51) 34839105 - Sítio eletrônico: <http://www.ifrs.edu.br/alvorada>
E-mail: coordenacao.ensino@alvorada.ifrs.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

11. Divulgação da classificação parcial das propostas submetidas a este edital	06/04/2020
12. Submissão de recursos, à CAGE, quanto ao resultado relativo à classificação dos Programas/Projetos de Ensino submetidos	07/04/2020
13. Divulgação do resultado dos recursos relativos à classificação dos Programas/Projetos de Ensino submetidos	08/04/2020
14. Divulgação do edital de seleção de bolsista(s) pela Direção de Ensino do <i>campus</i>	08/04/2020
15. Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)	29/04/2020
16. Indicação do(s) bolsista(s) para o Programa/Projeto de Ensino à Direção de Ensino	29/04/2020
17. Início do projeto e das atividades do bolsista	01/05/2020
18. Entrega do(s) relatório(s) final(is) na Direção/Coordenação de Ensino, conforme modelo Anexo X e XI , do Edital IFRS nº 68/2019, em até 10 dias úteis após o término do projeto.	até 14/12/2020
19. Reunião da CAGE para análise dos relatórios finais.	15/12/2020

3 DA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1 Cada proposta será analisada por, preferencialmente, dois avaliadores *ad hoc*, conforme critérios e pontuação estabelecidos no Formulário de Avaliação de Projetos de Ensino (Anexo VI do **Edital IFRS nº 68/2019 – Bolsas de Ensino 2020**).

3.2 É obrigatório que ao menos um dos avaliadores deva pertencer à área de conhecimento da proposta analisada ou da área da educação.

4 DOS COMPROMISSOS DO COORDENADOR DO PROJETO

4.1 Além das atribuições referidas ao coordenador no item 5 do Edital IFRS nº 68/2019 - Bolsas de Ensino 2020, são também compromissos do coordenador:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada

4.1.1 Entregar o controle de frequência do(s) bolsista(s), enviando para o e-mail coordenacao.ensino@alvorada.ifrs.edu.br, sempre até o dia 20 de cada mês, durante o período da bolsa, sendo requisito para a solicitação de pagamento da bolsa.

4.1.2 Divulgar o seu projeto, juntamente, com seu(s) bolsista(s), sob forma de publicações, exposições orais e/ou painéis, preferencialmente, na Mostra Técnica de Ensino, Pesquisa e Extensão Campus Alvorada (MEPEX) e no Salão de Iniciação Científica do IFRS, ou em outras instituições.

4.1.3 Acompanhar e orientar seus bolsistas para apoiarem as atividades da Mostra de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Alvorada (MEPEX).

5 DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA

5.1 Além das atribuições referidas ao coordenador no item 6 do Edital IFRS nº 68/2019 - Bolsas de Ensino 2020, são também compromissos do bolsista:

5.1.1 Divulgar o seu projeto, juntamente com seu orientador, sob forma de publicações, exposições orais e/ou painéis, preferencialmente, na Mostra Técnica de Ensino, Pesquisa e Extensão Campus Alvorada (MEPEX) e no Salão de Iniciação Científica do IFRS, ou em outras instituições.

5.1.2 Participar das atividades da Mostra de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Alvorada (MEPEX).

Alvorada, 19 de dezembro de 2019.

Fabio Azambuja Marçal
Diretor-Geral *Pro Tempore*
IFRS *Campus* Alvorada
Portaria nº 683/2017 - IFRS

(a via original encontra-se assinada)